



PORTARIA CRO-MG Nº 113/2021

Nomeia Representante Municipal de Divinópolis nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Divinópolis e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria CRO-MG nº 129/2017;

CONSIDERANDO os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Cirurgião Dentista Jean Carlo Alexandre, CRO-MG nº 34.767, para o cargo honorífico de Representante Municipal, da cidade de Divinópolis, nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Divinópolis, nos termos da Portaria 059/2019.

Art. 2º - O Cirurgião Dentista nomeado no artigo 1º do presente ato vincula-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.

Art. 3º - A vigência da Portaria 055/2019 encerrar-se-á com o término do mandato dos Conselheiros eleitos para o biênio 2019/2021, que se encerrará no dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG